



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SMEC Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de Container Marítimo Dry 40 pés HC adaptado para sala de aula e Câmeras de Vigilância para sistema de videomonitoramento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Container:

Acomodar o ambiente de trabalho interno dos professores e estudantes da EMEF Profª Célia Milda Schlesner Schiefelbein no Container Marítimo Dry 40" Pés HC. A contratação é justificada pela reestruturação e realocação do espaço. O container se localizará junto ao educandário, no pátio da escola. A opção de utilizar o container marítimo tipo Dry 40" Pés HC para instalação desse espaço de trabalho e atendimento, considera a incompatibilidade de ambientes, principalmente com relação a parte interna onde há grande circulação de pessoas e não há espaço para abrigar as instalações. Assim, optou-se pela instalação do ambiente de trabalho em um container adaptado, para uso da biblioteca da escola, considerando que a estrutura atual está em condições precárias, trazendo risco aos trabalhadores e usuários do atual espaço, priorizando a agilidade em disponibilizar novo local, mas também visando menor custo comparado a uma estrutura de alvenaria. Dessa forma, busca atender as necessidades dos profissionais e estudantes da EMEF Profª Célia Milda Schlesner Schiefelbein no município de Paraíso do Sul, considerando a rotina de trabalho interna e externa, a fim de atender a rotina diária. Motivando-se assim, a instalação do container em área externa.

Câmeras de Vigilância: A justificativa para tal medida está alicerçada na necessidade de reforço da segurança patrimonial e da integridade física dos alunos, professores, servidores e demais frequentadores das unidades educacionais. O aumento dos casos de furtos, vandalismo e situações de risco no ambiente escolar tem demandado ações preventivas e corretivas por parte da administração pública

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Contratação é obrigatório a esta Administração Pública cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regulamentação do Plano Anual de Contratação. Não estando previsto no mesmo pois ainda está sendo elaborado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Container Marítimo Dry 40" Pés HC - habitável e customizado, destinado para estrutura externa da EMEF Profª Célia Milda Schlesner Schiefelbein, para o uso e acomodação da rotina de trabalho de professores e estudantes.

Divisões internas: Sala de aula, Biblioteca

- 01 entrada para ar condicionado com suporte e 01 tomada 220 Volts;

Pintura: Pintura interna e externa de alta resistência.

Revestimento: Revestimento em PVC com isolamento térmico e acústico.

Instalação elétrica completa: Tomadas, interruptores, luminárias LED, quadro de disjuntores.

Piso: Piso naval com aplicação de verniz marítimo ou manta vinílica com 2/3 mm.

Porta de entrada: Porta de aço com fechadura reforçada.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Janelas: 4 janelas (2 em cada ambiente) em PVC com vidro de correr, proporcionando boa ventilação e iluminação natural.

Prazo de Entrega: 15 dias corridos após assinatura do contrato.

Dimensões externas com: 12,19 metros de comprimento, por 2,44 metros de largura e 2,89 metros de altura.

No valor deve incluir o Frete, montagem e instalação no local.

Câmeras de Vigilância:

Sensor de Imagem: 1/2.9" Progressive Scan CMOS; Resolução Máxima: 1920 × 1080

Iluminação Mínima: Color: 0.005 Lux (F1.6, AGC ON) B/W: 0 Lux com IR

Tempo do Obturador: 1/3 s a 1/100.000 s; Modo Dia Noite: Filtro de corte IR

Ajuste de Ângulo: Pan: 0° a 360° Tilt: 0° a 90° Rotate: 0° a 360°

Tipo de Lente: Lente focal fixa 2.8 mm

Campo de Visão (FOV): 2.8 mm: Horizontal 103°, Vertical 56°, Diagonal 121°

Montagem da Lente: M12 Tipo de Íris: Fixa Abertura: F1.6

DORI (Distância de Detecção, Observação, Reconhecimento e Identificação)

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do produto. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Objeto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de Referência
01	Container Marítimo Dry 40" Pés HC - habitável e customizado, destinado para estrutura externa da EMEF Profª Célia Milda Schlesner Schiefelbein, para o uso e acomodação da rotina de trabalho de professores e estudantes. Divisões internas: Sala de aula, Biblioteca Pintura: Pintura interna e externa de alta resistência. Revestimento: Revestimento em PVC com isolamento térmico e acústico. Instalação elétrica completa: Tomadas, interruptores, luminárias LED, quadro de disjuntores. Piso: Piso naval com aplicação de verniz marítimo, ou manta vinílica 2/3 mm Porta de entrada: Porta de aço com fechadura reforçada. Janelas: 4 janelas (2 em cada ambiente) em PVC com vidro de correr, proporcionando boa ventilação e iluminação natural. Prazo de Entrega: 15 dias corridos após assinatura do contrato. Dimensões externas com: 12,19 metros de comprimento, por 2,44 metros de largura e 2,89 metros de altura. Incluso Frete, montagem e instalação no local	UN	01	R\$ 60.204,80
02	Kit Câmeras de vigilância mais materiais com as seguintes especificações: 09- Câmera 2mp smart lente 2.8mm Full HD 1080p 09- Caixa para sustentação de cabo 12,5cm x 12,5cm x 6cm 01- Cabo pp 2x0,75 - 500v rolo com 100 m 04- Caixa hermética longa vedada 280cm x 180cm x 90cm 03- Switch POE 10/100 8 portas 01- Switch Gigabit 10/1.000 02- Cabo cat 5e 305mt 01- NVR 32 canais slot para 4 hds 01- Hd 6TB Sata de 6gb/s, 3.5 polegadas mínimo 5400 RPM compatível com as principais marcas de CFTV. » Disco rígido especial para segurança eletrônica - com serviços de instalação incluso	KIT	01	R\$ 19.847,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade e também por orçamentos realizados diretamente com fornecedores. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de 1 (um) Container marítimo 40 pés habitável e adaptado para sala de aula e câmeras + equipamentos para instalação de sistema de videomonitoramento para a EMEF Profª Célia Milda Schlesner Schiefelbein.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida aquisição tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação ;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No que tange aos impactos ambientais da contratação, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados. É importante conscientizar os colaboradores sobre a importância do uso consciente dos recursos naturais, a destinação correta dos resíduos e a adoção de práticas sustentáveis em todas as atividades.

O uso de Containers possui baixo impacto ambiental e de baixo custo, o que o torna também mais sustentável, tendo em vista a reutilização do material e um descarte a menos na natureza.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Container Marítimo 40 pés adaptado para sala de aula e empresa para instalação de sistema de videomonitoramento para atender as necessidades da EMEF Profª Célia Milda Schlesner Schiefelbein, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Paraíso do Sul/RS, 19 de Setembro de 2025.

Alisson Barragan Wagner
Agente Administrativo
Relator do ETP

Mara Aparecida Pavanatto Cardoso
Secretária Municipal de Educação e Cultura

APROVAÇÃO E DESPACHO DO PREFEITO

Despacho do Prefeito Municipal:

Considerando a fundamentação técnica apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, concordo com a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos para elaboração do Termo de Referência, abertura do procedimento licitatório e demais providências necessárias.

Paraíso do Sul, 19 de Setembro de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL